



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 25, de 23 de junho de 2023

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº .1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº .638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto nos art. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, designada pela **Portaria nº 014/2023**, de 25 de abril de 2023, referente ao **Processo nº25380.100104/2021-50**, ante as razões apresentadas no **Ofício-CPAD nº037/2023**, de 20 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 23/06/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 23/06/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2869965** e o código CRC **7556963F**.